

— U

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2015

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA, CNPJ nº 09.279.204/0001-88, estabelecida na Avenida 28 de dezembro, 3855, CHUVISCA /RS.

CONTRATADA:

VALI INFORMATICA LTDA., com sede na cidade de CAMAQUÃ/RS, devidamente registrada no CNPJ: 02.515.043/0001-35, Insc. Est. 0170095886

Tem justo e contratado a prestação de serviços de hospedagem web, do domínio www.camarachuvisca.rs.gov.br que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** compreenderão em:

Internet (Servidor Semi Dedicado): hospedagem web site.

Streaming (Servidor Streaming-SV100): Transmissão de áudio através da internet para 100 ouvintes simultâneos.

Cláusula Segunda – O valor dos serviços ora contratados tem o valor certo e ajustado de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**) mensal. Com vencimento baseado no último dia útil do mês. O não pagamento da mensalidade após 7 (sete) dias úteis do vencimento acarretará na suspensão dos serviços prestados sem aviso prévio.

Cláusula Terceira - O presente contrato tem prazo determinado pela seguinte data, de 07/01/2015 à 31/12/2015, sendo validado pela assinatura deste instrumento.

Cláusula Quarta – Se o **CONTRATANTE** der causa de rescisão do contrato, obriga-se a pagar a **CONTRATADA** o equivalente a quitação do contrato, sendo que as já pagas, a data da rescisão não será devolvida.

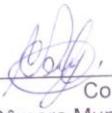
Cláusula Quinta – Qualquer tolerância da contratada para com a contratante em algum benefício concedido durante este contrato, não importará modificação, alteração ou renovação do presente contrato, nem constituirá procedente validamente invocável para eximi-lo do cumprimento das obrigações pactuadas.

Cláusula Sexta – As partes obrigam-se por si, seus herdeiros, seus sucessores e cessionários a respeitarem o presente instrumento, ficando eleito o Foro de

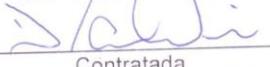
Camaquã, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir da execução do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

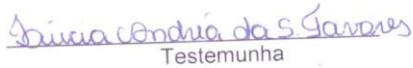
Camaquã, 07 de janeiro de 2015.



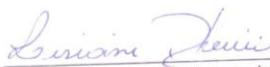
Contratante
Câmara Municipal de Chuvisca
CNPJ nº 09.279.204/0001-88
Presidente, Alcindo Venzke
CPF 520.763.850-53



Contratada
VALI INFORMATICA LTDA
02.515.043/0001-35
Domingos Valdir da Silva Dias



Testemunha



Testemunha